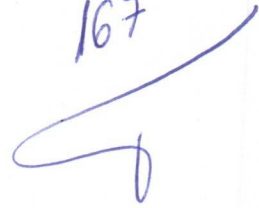


167

A handwritten mark in blue ink, consisting of a long horizontal stroke that curves downwards and then loops back up to the right, resembling a stylized signature or a checkmark.

# DESPACHO

168  
Igreja Nova/AL, 25 de junho de 2025.

**DESPACHO**

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igreja Nova – AL

Assunto: Solicitação de Cancelamento do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025

Processo Administrativo: nº 03250002/2025

Senhor Prefeito,

Venho, respeitosamente, solicitar o cancelamento do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais para o Município de Igreja Nova – AL.

O pedido fundamenta-se na necessidade de readequação do cadastro da licitação na plataforma BNC, uma vez que, por equívoco, o critério de julgamento foi inserido como “maior percentual de desconto”, quando o correto, conforme previsto no edital, é o “menor percentual de desconto”.

Tal falha compromete diretamente a legalidade do certame, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa à Administração, podendo ainda acarretar:

- Classificações indevidas de propostas;
- Prejuízos à competitividade;
- Riscos de impugnações, recursos e eventual nulidade do procedimento.

À luz do princípio da autotutela, consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração tem o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, de modo a preservar o interesse público e os princípios que regem a atividade administrativa.

**PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,  
CENTRO, IGREJA NOVA - AL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA - ALAGOAS

169  
/

Diante do exposto, solicitamos o **CANCELAMENTO** da sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025, para que seja realizado o ajuste necessário no critério de julgamento na plataforma e, em seguida, a devida republicação do certame nos canais oficiais.

Respeitosamente,

*ES*  
**Edijânia de Souza Santos**  
Agente de contratação

PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,  
CENTRO, IGREJA NOVA - AL

